

**ATO Nº 263/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
019/2016	KS Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda	12/02/2016	Mário Sergio Corassa - Matrícula nº 41282
071/2016	Facilit - Acompanhamento de Publicações Jurídicas Ltda - ME	06/07/2016	João Gabriel Perotto Pagot - Matrícula nº 41621

**Art. 2º** - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

Dados lançados na  
Vida Funcional

Em: 02 / 08 / 16

Maluf - 41012

Servidor / matrícula  
GEPE SGP ALMT

Publicado no D. O.  
de 02 / 08 / 16

Maluf  
Funcionário